



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Cotação Menor Preço N° 005/2025

O **INSTITUTO IA** torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de serviços na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 25 de abril de 2025, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para contato@institutoia.org.

O presente edital será regido pelo Instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

- ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;
- ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto.

João Pessoa/PB, 04 de abril de 2025.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO IA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede administrativa na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 2340, Bairro Jardim Oceania, CEP: 58037-051, João Pessoa – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 972662/2024** celebrado com o Ministério das Comunicações.

2. OBJETIVO

Contratação de serviço técnico e operacional para realização das atividades vinculadas no âmbito do referido Termo de Fomento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 972662/2024** celebrado entre o Ministério das Comunicações e o **INSTITUTO IA**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e entregue na sede do INSTITUTO IA ou encaminhada através do email: cotacao@institutoia.org até o dia 25 de abril de 2025.



5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) A proposta pessoa jurídica deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) A proposta de pessoa física também deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, número da identidade e CPF, endereço completo, telefone e deverá estar assinada;
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da será considerado o prazo mínimo exigido.
- d) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c) A escolha de proposta de pessoa jurídica e pessoa física recairá pela que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as propostas classificadas;
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;



7. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal, tendo sua vigência de igual período ao que conta no plano de trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 972662/2024.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Ordem de Transferência Bancária – OBTB da plataforma Transferegov.br do Governo Federal após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço**;
- b) A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e Termo de Fomento nº 972662/2024.

João Pessoa/PB, 14 de janeiro de 2025.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO II

SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PERIODO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Empresa de Gestão de mkt e mídia	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	Aluguel de Equipamentos de Informática para Tutores e ADM - 15 Notebooks - 6 Tablets - 6 Celulares - 15 Headset - 15 Teclados + Mouse - 12 Webcams - 12 Monitores - 12 Mesas para computador com Gaveteiro - 12 Cadeiras de escritório - 5 Impressoras Multifuncional Duplex - 5 Projetores	1	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
3	Aluguel de Laboratório de Informática (Salas de Aula Climatizada com 10 Computadores para Aulas Presenciais)	5	10	R\$ 7.000,00	R\$ 350.000,00
4	Empresa de instalação e adequação equipamentos de informática e software	1	1	R\$ 50.002,00	R\$ 50.002,00
5	Empresa para Gravação de Curso digital	1	220	R\$ 750,00	R\$ 165.000,00
6	SOFTWARE PARA ARMAZENAMENTO DAS VÍDEOS AULAS POR DISCIPLINAS E MÓDULOS (inclusão de aulas + manutenção + Hospedagem + acompanhamento)	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
7	Lanche	750	15	R\$ 19,10	R\$ 214.875,00
8	Empresa de apoio a prestação de contas	1	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PERIODO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Caderno A5 personalizado	850	1	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00
10	Caneta Suporte Personalizada	1000	1	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
11	Certificados	750	1	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00

Total	R\$ 1.147.222,00
--------------	-------------------------